



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 7.235
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Altera dispositivos do Anexo I do Decreto nº 59, de 11 de março de 2002, para dispor sobre a estrutura hierárquica do Instituto de Previdência do Município de Aracaju - ARACAJUPREVIDÊNCIA, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com os artigos 113, II, § 2º e 121, “caput” da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2001, e alterações posteriores; com fundamento no art. 4º, §5º da Lei nº 2.985, de 28 de dezembro de 2001; e no art. 74, I da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e considerando a necessidade de alterar o Decreto nº 59, de 11 de março de 2002, alterado pelo Decreto nº 6.805, de 24 de maio de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 14 do Anexo I do Decreto n.º 59, de 11 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ...

I - ...

IV - ...

a) ...

b) ...

1 – ...

2 – Divisão de Pagamentos;

c) ...

1 – Divisão de benefícios;

d) ...



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 7.235
DE 20 DE JULHO DE 2023**

VI – ...

Parágrafo único. ... ”

Art. 2º A Seção Única, do Capítulo VII, Título III, e o artigo 24, ambos do Anexo I, do Decreto n.º 59, de 11 de março de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Seção Única
Da Divisão de Apoio e da Divisão de Pagamento*

Art. 24. *As Divisões de Apoio e de Pagamento integram a estrutura da Diretoria Administrativa, competindo-lhes:*

I – ...

.....

V – implantar e excluir benefícios previdenciários; e,

VI – outras atribuições que forem ordenadas pelo Diretor-Presidente.”

Art. 3º A Seção Única, do Capítulo VIII, Título III, e o artigo 26, ambos do Anexo I, do Decreto n.º 59, de 11 de março de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Seção Única

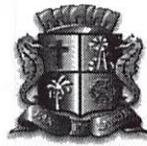
Da Divisão de Benefícios

Art. 26. *É órgão auxiliar e subordinado a Diretoria de Benefícios, competindo-lhe:*

I – analisar, conceder, revisar e auditar benefícios previdenciários;

II – ...

.....



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 7.235
DE 20 DE JULHO DE 2023**

IX - ... ”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 20 de julho de 2023. 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
**EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU**

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Carlos Roberto da Silva
**Secretário Municipal de Governo,
em exercício**